PORTARIA Nº 204/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Sirlei Aparecida Felisberto- Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias a partir de 02/10/2017,

Claudia Mercedes de Mello Gonçalves Lacerda – Psicóloga - 30 dias a partir de 02/10/2017,

Adriana Cassimiro dos Santos Oliveira - Auxiliar de Enfermagem - 90 dias a partir de 16/10/2017,

Maria da Conceição de Deus - Técnico Administrativo - 30 dias a partir de 16/10/2017,

Emilia Rosa de Souza Xavier - Professora - 60 dias a partir de 20/10/2017,

Vanessa Keley Silva Botelho- Auxiliar de Secretaria- 60 dias a partir de 16/10/2017,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 30 dias de outubro de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal